



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

O Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, Sr. **VANDERLEI GALLINA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Concurso Público nº 15/2023.

DETERMINA

I – CONVOCAR o candidato a seguir relacionado, aprovado no referido Concurso Público, seguindo a ordem de classificação, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município, situado anexo à Prefeitura Municipal de Sul Brasil, na Avenida Doutor José Leal Filho, 589, Bairro Centro, a partir da data deste edital **até o dia 28 de fevereiro de 2025**, no horário do expediente (07:30 às 11:30 horas e/ou 13:00 às 17:00 horas) para preenchimento da vaga.

MÉDICO

GABRIEL MILAN EBERS

II – DETERMINA que o candidato convocado apresente cópia da documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

-Laudo de inspeção de saúde, procedida por médico oficial do trabalho (rh agenda após a entrega dos demais documentos)

-1 foto 3x4

- Cópia da carteira de identidade

- Cópia da C.P.F

- Cópia da carteira nacional de habilitação (se tiver)

- Cópia do título de eleitor

- Cópia da certidão de nascimento/casamento

- Cópia de certificado militar (homens)

- Comprovante do PIS/PASEP

- Comprovante de endereço

- Número da conta bancária para depósito de vencimentos:

SICOOB (AGÊNCIA 3036 - SAÚDE) ou para servidores da educação BANCO DO BRASIL

- Carteira de vacinação

- Cópia do comprovante de habilitação exigida para o cargo

- Cópia da certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos

- Cópia do CPF dos filhos menores de 14 anos

- Cópia da caderneta de vacinação dos filhos menores

- Certidão negativa municipal de Sul Brasil

- Certidão de quitação eleitoral

<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/>

- Certidão de antecedentes criminais

<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>

- Qualificação cadastral E-SOCIAL

<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>



- Declaração de bens
- Declaração de inexistência de incompatibilidade com os serviços públicos
- Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, penalidades, conforme legislação aplicável
- Declaração de não-acumulação de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato
- Declaração de não parentesco
- Declaração de cor da pele
- Requerimento ASSUB (ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SUL BRASIL) se quiser ser sócio

III - HORÁRIO DE CHAMAMENTO

Comunicamos aos interessados no Concurso Público nº 15/2023, que o não comparecimento no prazo previsto, implicará na desclassificação automática, sendo que tais medidas se fazem necessárias frente à necessidade do atendimento profissional junto ao setor competente.

Sul Brasil/SC, 29 de janeiro de 2025.

VANDERLEI GALLINA
Prefeito Municipal